



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 02/2022
AUTORIA: MESA DIRETORA

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.492, de 20 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos em comissão da estrutura de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal c/c com o art. 24, IV, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e art. 16, I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências”, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *Anexo Único* da Lei Municipal nº 3.942 de 20 de janeiro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, financeiros e legais retroagindo à 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), _____ de janeiro de 2022.

Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente

João Batista O. dos Santos
3º Secretário

José Geraldo Alencar Filho
1º Vice-Presidente

Antonio Marcos do N. Oliveira
4º Secretário

David de Sousa Soares
2º Vice-Presidente

André Silva Neves
1º Tesoureiro

Francisca das C. C. Branco Neta de Sousa
1ª Secretária

João Batista dos Santos Filho
2º Tesoureiro

Edcarlos Gouveia da Silva
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2022
(Estrutura de Gabinete)

CARGOS DE ASSESSORIAS	SIMBOLOGIA	VALOR
Especial – Nível I	AE - I	R\$ 4.000,00
Especial – Nível II	AE - II	R\$ 3.500,00
Especial – Nível III	AE - III	R\$ 3.000,00
Especial – Nível IV	AE – IV	R\$ 2.500,00
Especial – Nível V	AE – V	R\$ 2.200,00

Parlamentar – Nível I	AP - I	R\$ 2.000,00
Parlamentar – Nível II	AP – II	R\$ 1.900,00
Parlamentar – Nível III	AP - III	R\$ 1.800,00
Parlamentar – Nível IV	AP - IV	R\$ 1.700,00
Parlamentar – Nível V	AP - V	R\$ 1.600,00

Administrativo– Nível I	AA - I	R\$ 1.550,00
Administrativo – Nível II	AA - II	R\$ 1500,00
Administrativo – Nível III	AA - III	R\$ 1.450,00
Administrativo – Nível IV	AA – IV	R\$ 1.400,00
Administrativo – Nível V	AA – V	R\$ 1.350,00
Administrativo – Nível VI	AA - VI	R\$ 1.300,00
Administrativo – Nível VII	AA - VII	R\$ 1.250,00



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora, que objetiva alterar o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.942, de 20 de janeiro de 2020, que **“Dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos em comissão da estrutura de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal c/c com o art. 24, IV, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e art. 16, I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências”**.

O Governo Federal, recentemente, anunciou o novo salário mínimo no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) a vigorar a partir de janeiro do corrente ano, para acompanhar o índice inflacionário acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Assim sendo, para se evitar qualquer alegação de afronta à legislação vigente e como forma de valorização dos servidores da estrutura de gabinete de Vereador, a Mesa Diretora apresenta esta proposição, a fim de garantir à todos o recebimento do atual valor do salário mínimo, a exemplo do que ocorrerá com os servidores do Quadro Efetivo e os comissionados da estrutura administrativa desta Casa Legislativa.

É imperioso destacar, por oportuno, que a alteração ora proposta não implicará em nenhum comprometimento que possa inviabilizar os trabalhos e ações legislativas, muito menos comprometer o pagamento de fornecedores e folha de pagamento dos servidores, sendo as despesas plenamente suportadas pelas disposições orçamentárias e financeiras deste Poder Legislativo Municipal.

Assim sendo, na certeza de contar com o apoio irrestrito dos demais Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de lei para fins de discussão e aprovação de seu objeto.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), _____ de janeiro de 2022.

Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente

João Batista O. dos Santos
3º Secretário

José Geraldo Alencar Filho
1º Vice-Presidente

Antonio Marcos do N. Oliveira
4º Secretário

David de Sousa Soares
2º Vice-Presidente

André Silva Neves
1º Tesoureiro

Francisca das C. C. Branco Neta de Sousa
1ª Secretária

João Batista dos Santos Filho
2º Tesoureiro



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

Edcarlos Gouveia da Silva
2º Secretário